



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3202/2014

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 685/2014 DRH, datado de 28.11.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar fatos relacionados a conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.870.137-1 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 600.628.789-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

b) Membro: **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.998.566-6 SSP/PR, e CPF n.º 409.815.248-77, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **DANILO FREZE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.091.019-5 – SSP/PR, e CPF n.º 062.973.039-32, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3202/2014

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALEZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Dezembro 1920 14
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 03 12 1920 14
Tali Garaymír
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS